



PORTARIA Nº 9-7-5

Revoga a Portaria nº 907, de 28 de novembro de 2025, que dispõe sobre obrigatoriedade do uso exclusivo do meio eletrônico para a realização de protocolos e trâmite de processos administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO que o sistema de processo eletrônico das atividades das funções de fiscalização e controle, de colaboração, julgadora, e administrativa da Câmara Municipal – definidas no artigo 3º, parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, da Resolução nº 193, de 16 de abril de 1991 (Regimento Interno) – migrou do sistema 1Doc para o sistema Cidade 360, conforme comunicado no Ato nº 981, de 2 abril de 2026;

CONSIDERANDO que o sistema de processo eletrônico das atividades da função legislativa da Câmara Municipal – definida no artigo 3º, parágrafo 1º, do Regimento Interno – migrou do sistema 1Doc para o sistema cidade 360 e Open Legis;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº 745, de 10 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 907, de 28 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 4 de maio de 2026.

A Mesa da Câmara,

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente



Nome: Jurandi Rodrigues
Caçula
CPF: ■■■820.008-■

Assinado com certificado digital avançado

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário

REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente



Nome: Antonio Fiaz Carvalho
CPF: ***.081.118-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: José Fernando Dos
Santos
CPF: ***.131.618-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Regivaldo Cantor Dos
Santos Junior
CPF: ***.450.748-**

Assinado com certificado digital avançado